

Ofício - 030 - 04/2019

Assunto: **Prestação de contas ref. Março / 2019**

Vimos através deste apresentar a prestação de contas mensal, conforme Edital e Contrato de Gestão, item:

“13.3. A instituição contratada deverá apresentar, até o 30º (trigésimo) dia de cada mês, a prestação de contas do mês anterior com as despesas efetuadas, o pagamento do pessoal contratado e os recolhimentos das obrigações previdenciárias, trabalhistas, tributárias e fiscais e tudo mais que estiver indicado no ANEXO I deste Edital.”

“ANEXO XII – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

(a) O acompanhamento orçamentário/financeiro será efetivado por meio da entrega mensal do Relatório de Prestação de Contas contendo os seguintes ANEXOS:

- (I) Demonstrativo de Despesas;*
- (II) Demonstrativo de Folha de Pagamento;*
- (III) Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica;*
- (IV) Balancete Financeiro;*
- (V) Extrato Bancário de Conta Corrente e Aplicações Financeiras dos recursos recebidos”*

(VI e VII) “(c) No ato da prestação de contas deverão ser entregues as certidões negativas de INSS e FGTS, além do provisionamento de férias, décimo terceiro salário e rescisão dos funcionários contratados em regime CLT para execução do Contrato de Gestão.”

Agradecemos antecipadamente a cooperação e apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.


Márcia Mesquita Serva Reis

Superintendente

Associação Beneficente Hospital Universitário